



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.992
de 5 de junho de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Laudo Gomes da Silva)

"Denomina de "Júlio Antonio Filho (Pastor Julinho)" a via pública do Residencial Livia III".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**JÚLIO ANTONIO FILHO (PASTOR JULINHO)**", a Rua "03", localizada no Loteamento Residencial Livia III, com início na Rua Sebastião Marcelino de Carvalho e término na Rua "02", ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de junho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de junho de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente